

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Aviso aos Acionistas

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (ONCO3) ("**Companhia**" ou "**Oncoclínicas**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão da perda de objeto da pauta da Assembleia Geral Extraordinária convocada para 3 de novembro de 2026 ("AGE de 03.11.2026") em razão da decisão proferida em 23 de outubro de 2026 pelo Juízo da 21ª Vara Cível Federal de São Paulo, no Processo n. 5028082-56.2026.4.03.6100 movida pela Josephina III Fundo de Investimento e Participações em face da Comissão de Valores Mobiliários ("Ação Anulatória"), que suspendeu provisoriamente a exequibilidade da decisão do Colegiado da CVM no Processo Administrativo CVM nº 19957.003474/2025-07, a administração da Companhia deliberou pelo cancelamento da AGE de 03.11.2026, determinando a publicação imediata do Edital de Cancelamento, conforme Fato Relevante divulgado nesta data.

São Paulo, 28 de outubro de 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Maurício Leonardo Hasson

Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores